



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

### INDICAÇÃO Nº 106/2023

Eu, **Vereador Renato Oliveira**, no uso das atribuições que me confere o artigo 133 do regimento interno, **Indico ao Chefe do Poder Executivo a implantação do PROGRAMA FILA ZERO OFTALMOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES.**

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que** o programa Fila Zero beneficia a população por contar com convênios em clínicas particulares podendo assim acelerar o prazo para atendimento de consultas e exames

**Considerando que** há uma grande demanda por atendimentos oftalmológicos em nosso município.

**Considerando que** a sobrecarga no sistema público e os valores altos cobrados na rede particular faz com que muitos munícipes deixem de realizar consultas e exames oftalmológicos, comprometendo sua saúde.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 17 de março de 2023.**

**RENATO OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara**